



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 05/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

17 de Fevereiro de 2025.

Adelmar

Presidente

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a construção/instalação de dois portais, sendo um em cada acesso à Cidade de Pranchita pela BR-163.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação encontra amparo em pedido de Munícipes que entendem ser salutar a instalação de dois portais nas entradas da Cidade de Pranchita, já que estes darão visibilidade ao nosso Município, o qual se destaca na produção de grãos, no comércio e na nossa Indústria que cada vez mais ganha força e respaldo nacional. Desta Forma, indico também que tais portais façam alusões à agricultura, comércio, pecuária e indústria, notadamente a fábrica de barras e equipamentos agrícolas.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de fevereiro de 2025

Daniel Souza da Luz

Daniel Souza da Luz

Vereador